



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 135/2010

Interessado: DCCA – cursos novos REUNI

Assunto: Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 15ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 215058 – Física Geral (DCCA) para alunos que cursarem a disciplina 091090 – Física Experimental (DF) **E também uma** das seguintes opções:

r.1) disciplina 090212 – Física Geral 1 (DF)

OU

r.2) disciplina 099015 – Física 1 (DF) **E** disciplina 099023 – Física 2 (DF).

OU

r.3) disciplina 099015 – Física 1 (DF) **E** disciplina 091103 – Física Experimental A (DF) **E** disciplina 091111 – Física Experimental B (DF).

OU

r.4) disciplina 098019 – Física A (DF) **E** disciplina 091103 – Física Experimental A (DF) **E** disciplina 091111 – Física Experimental B (DF).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DCCA e ao DF, para ciência.

Em 09/08/2010